

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua reunião pública ordinária de 20 de outubro de 2020, deliberou o seguinte:-----

- aprovar a ata da reunião ordinária de 6 de outubro, com as correções à proposta da mesma.-----
- proceder ao pagamento da franquia do montante de quinhentos euros (€ 500,00) à Companhia Seguradora, apólice 0006049283 (recibo 89459010, de 21.09.2020), por participação efetuada na sequência da reclamação de Maria Amélia Martins de Almeida.-----
- Regulamento de Apoio aos Bombeiros: * acolher a proposta de alteração à alínea e), do n.º 1 do artigo 6.º, que passa a ter a seguinte redação: *“e) Benefício máximo permitido relativamente à taxa para o regime de utilização livre nas piscinas do concelho. Poderá ser concedido o acesso gratuito em horários pick-off, mediante a existência de vaga e autorização da Câmara Municipal.”*; * acolher a proposta do Sr. Vereador José Alexandre Coutinho Bastos Pinho, de alteração da alínea f) do n.º 1, do artigo 6.º, que passa a ter a seguinte redação: *“f) Aplicação de um desconto, de 50% nos consumos de água e saneamento, para consumos até 5m³ mensais, desde que o contador esteja em seu nome há pelo menos um ano, em habitação permanente (própria ou arrendada), na área do Município de Vale de Cambra, de acordo com o previsto no tarifário aprovado pela Câmara Municipal.”* * acrescentar uma alínea ao n.º 1, do artigo 6.º, do seguinte teor: *“h) “Atribuição de apoio ao estudo ao Bombeiro no valor de 75€/mês para estudos de ensino superior, durante 10 meses e desde que evidenciem aproveitamento escolar. Valor não cumulativo com outras bolsas atribuídas pela Câmara Municipal.”*; * aprovar o restante clausulado do projeto de Regulamento; Nestes termos, deliberou a Câmara Municipal remeter à Assembleia Municipal, para efeitos de aprovação, a proposta do Regulamento de Apoio aos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, com as alterações agora introduzidas ao projeto de Regulamento objeto de consulta pública.-----
- aprovar a proposta de Tarifário dos Serviços de Abastecimento de Água, Saneamento e Resíduos Sólidos Urbanos, a vigorar no ano de 2021, e submeter a mesma a Parecer da ERSAR.-----
- submeter o projeto de Regulamento de Atribuição de Incentivos à criação de Gado Tradicional – Raça Arouquesa a consulta pública (artigo 101.º do CPA), nos termos e com os fundamentos da informação da Médica Veterinária do Município de 15.10.2020.-----
- reconhecer a importância do Programa Eco-Escolas 2020/2021, comprometendo-se a colaborar na sua implementação, para o efeito designando como representante do Município no Conselho Eco-Escolas, o Vereador do Pelouro do Ambiente José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (sendo sua substituta a

Técnica Superior da Autarquia Helena Maria Silva Bastos), e procedendo ao pagamento da inscrição no valor de 70€ por escola, no total de 280€ (isento de IVA) à Associação Bandeira Azul (NIF: 502344652), nos termos e com os fundamentos da informação técnica de 15.10.2020 e no Cabimento n.º 1767.-----

● aprovar o auto de medição n.º 8 de Trabalhos Complementares, da empreitada Requalificação da Escola EB 2,3 das Dairas, no valor de catorze mil novecentos e setenta e cinco euros e setenta e quatro cêntimos (€ 14.975,74), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deliberação suportada na informação da fiscalização de 15 de outubro e na informação financeira de fundos disponíveis da mesma data.-----

● aprovar o auto de medição n.º 20, da empreitada Requalificação da Escola EB 2,3 das Dairas, no valor de oito mil seiscentos e oitenta e seis euros e vinte e seis cêntimos (€ 8.686,26), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Deliberação suportada na informação da fiscalização de 15 de outubro e na informação financeira de fundos disponíveis da mesma data.-----

● aprovar o Relatório de Vistoria efetuada no dia 12.10.2020 à empreitada Requalificação da EB 2,3 das Dairas, datado de 16 de outubro e subscrito pelo Chefe da DSUOM, Pedro Valente, e pelos Técnicos Superiores daquela unidade orgânica, Vítor Soares e José Luís Neves, e notificar o empreiteiro para cumprimento e devidos efeitos.-----

● Reparcelamento - Loteamento da ZI Algeriz: nos termos e condições da informação técnica da DPAGU de 16.10.2020: * dar continuidade ao procedimento de reparcelamento e operação de loteamento; * dar início à negociação amigável das parcelas 7 e 8, mediante prévia avaliação pelos peritos Dr. Armando Ribeiro e Eng.º Óscar Brandão.-----

● **Processo n.º 7/20 - OBRINFO, requerimento n.º 1248/20, de Carla Patrícia Almeida Fernandes:** A Câmara Municipal deliberou deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 13.10.2020.-----

● **Processo n.º 21/20 - OBRINFO, requerimento n.º 1021/20, de Manosfer – Imobiliária, Lda:** A Câmara Municipal deliberou notificar, nos termos da informação de 12.10.2020.-----

● **Processo n.º 22/20 - OBRINFO, requerimento n.º 1082/20, de Imobiliária Cotação, S.A.:** A Câmara Municipal deliberou deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 08.10.2020.-----

● Deliberou ainda aprovar em minuta todas as deliberações tomadas na reunião.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 22 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva